



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <http://bit.ly/2U0ACw0>

RESUMO

DECRETO Nº 027 – Decreta Ponto Facultativo para o expediente do dia 20 de março de 2020, na sexta-feira, após o feriado de “São José”.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 027, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo para o expediente do dia 20 de março de 2020, na sexta-feira, após o feriado de “São José”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 20 de março de 2020, sexta-feira.

Art. 2º Ficam excetuados do disposto neste Decreto as atividades consideradas de caráter essencial, como as da área de saúde, limpeza pública e comissões de licitação, para que estas não sofram solução de continuidade, e se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES”, em 17 de março de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91